Id:15190DE0F2529E55

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORES DO PIAUÍ
POR NOSSA TERRA, POR NOSSA GENTE!

Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí – PI, CEP: 64.820-000, CNPJ: 06.554.158/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ – PI
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 045/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 053/2026.
DISPENSA ELETRÔNICA: nº 015/2026.

CONTRATANTE: Município de Flores do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.158/0001-90.

CONTRATADA: NOELY DIAS DOS SANTOS LTDA, nome fantasia PRINTERSERVICE IMPRESSORAS, inscrita no CNPJ nº 30.596.186/0001-54.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda e sem dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras Brother, Kyocera, Samsung e Epson, notebooks, computadores, estabilizadores, placas de impressoras laser, retroprojetores e monitores, incluindo recarga de cartuchos de toner, instalação de programas devidamente licenciados e troca de fonte de computador com fornecimento do componente, para atendimento das Secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Flores do Piauí – PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, combinado com o art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 64.322,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais).

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados da data de assinatura, observadas as condições de eficácia previstas no instrumento contratual.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário, em lote único, sob demanda, mediante ordem de serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município, exercício de 2026. Naturezas da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 3.3.90.30, quando cabível. Fonte de recursos: 500.

PAGAMENTO: Pelos serviços efetivamente executados, recebidos e atestados, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal e documentação exigida, condicionado ao recebimento definitivo e à regular liquidação da despesa.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Evandro Ferreira da Costa, Prefeito Municipal, pela contratante; e Noely Dias dos Santos, representante legal, pela contratada.

Flores do Piauí – PI, 14 de setembro de 2026.

Id:167C53594FDCA104

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO CABEÇA NO TEMPO
Gabinete do Prefeito

Juventude Trabalho Progresso

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Morro cabeça no Tempo-PI, Sr. Josué Alves da Silva, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos moldes fundamentada no **artigo 74, II, da Lei Federal n. 14.133/2021**, conforme orienta o Termo de Referência.

2. DO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS AO VIVO, DESTINADAS À PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO/PI.

3. DA CONTRATADA
A Empresa **66.410.849 JOAQUIM LOPES DUARTE, inscrita sob CNPJ nº 66.410.849/0001-41**, com sede na Rua Ipixuna, nº 55, Vila Menk, Carapicuiba/SP, CEP: 06.385-820, aqui representada por **Joaquim Lopes Duarte**, inscrito no CPF sob o nº 530.196.488-74.

4. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Valor Total da Contratação: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
O serviço artístico amplia o movimento local do turismo e o consumo do comércio. Indiscutivelmente, as festas desempenham um papel fundamental na cultura brasileira, representando tradições absorvidas ao longo dos séculos, que abrangem contribuições relevantes para a cultura local, bem como para o desenvolvimento social e emocional dos munícipes e turistas. O serviço prestado pela empresa **66.410.849 JOAQUIM LOPES DUARTE**, inscrita sob CNPJ nº **66.410.849/0001-41**, atende a todos os objetivos demandados pelo setor requisitante.

6. DA RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Assim, considerando as razões expostas, fica caracterizada a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **66.410.849 JOAQUIM LOPES DUARTE**, inscrita sob CNPJ nº **66.410.849/0001-41**, com exclusividade de comercialização do objeto do presente processo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender, assim, à demanda da Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI.

Encaminhe-se o presente documento de **RATIFICAÇÃO**.

RATIFICO o presente Termo, com base no artigo 74, caput, da Lei Federal n. 14.1433/2021.
Publique-se em Diário Oficial.

Morro Cabeça no Tempo-PI, 13 de agosto de 2026.

JOSUE ALVES DA SILVA:82387796349 — Assinado de forma digital por JOSUE ALVES DA SILVA:82387796349 Dados: 2026.08.13 12:30:55 -03'00'

JOSUE ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:15190DE0F252A105

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO CABEÇA NO TEMPO
Comissão Permanente de Licitação

Juventude Trabalho Progresso

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 48/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 039/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2026, ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS AO VIVO, DESTINADAS À PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO/PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, CNPJ Nº 01.612.594/0001-54

CONTRATADA: 66.410.849 JOAQUIM LOPES DUARTE, inscrita no CNPJ nº 66.410.849/0001-41.

VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

FONTE DE RECURSOS: 1.500.00-999 000; 1.701.00-999 000; 1.719.00-999 000; 1.716.00-999 000; 1.706.00-999 000.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2026.

Id:09FEE21E06029ED6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO CABEÇA NO TEMPO
Gabinete do Prefeito

Juventude Trabalho Progresso

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEIS, ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO – PI E SUAS SECRETARIAS"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO/PI, CNPJ Nº 01.612.594/0001-54

CONTRATADA: A DOS SANTOS SENA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.313.287/0001-90.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

FONTE DE RECUROS: CONFORME O CONTRATO ORIGINAL

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo 107, da Lei 14.133/21.